



## Termo de Ratificação 00095/2021-1

**Processo:** 04803/2021-2

**Classificação:** Licitação de Serviços Gerais

**Criação:** 23/11/2021 18:24

**Origem:** SAD - Secretaria Administrativa

### DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, INCISO II Processo TC 04803/2021-2

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 04803/2021-2, **RATIFICOU** a contratação direta da empresa **LAVANDERIA PROGRESSO LTDA - ME**, no valor de **R\$ 2.688,35 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de lavanderia para lavagem de toalhas, bandeiras, becas e tapetes, para atender as demandas desta Corte de Contas, para o exercício de 2022, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

#### ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

Secretário-Geral Administrativo e Financeiro em substituição.

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,  
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913